



Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS – PGEP
Decreto-Lei nº 81/2013 de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009 de 09 de Junho

Nº de código do processo 001232/01/LVT

IDENTIFICAÇÃO:

Titular/Requerente: EUROESTE, SA – NIF: 501798722

Endereço: RUA VARANDINHAS N.º 6

Código Postal: 2530-413 **Localidade** MIRAGAIA

Unidade de Produção: HERDADE DA SUSALVA

Localização: HERDADE DA SUSALVA **Freguesia** FOROS DE SALVATERRA **Concelho** SALVATERRA DE MAGOS,

NRE: 1040908

Com base no parecer emitido, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, **Aprova** o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários – PGEP apresentado.

Santarém, 12 de Maio de 2014.

Marco Nunes
Diretor de Serviços de Controlo



Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

PARECER

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP)

Nº de código do processo 001232/01/LVT

Identificação do Requerente/Titular

Nome/ Designação Social: EUROESTE, SA – NIF: 501798722

Morada/Sede Social: RUA VARANDINHAS N.º 6

Código Postal: 2530-413 MIRAGAIA

NIFAP:2377003

Identificação da Atividade/Exploração Pecuária

Denominação: HERDADE DA SUSALVA – NRE:1040908

Localização (concelho/freguesia/local): SALVATERRA DE MAGOS, FOROS DE SALVATERRA, HERDADE DA SUSALVA

O PGEP constitui parte integrante do processo de licenciamento e nele deverão constar os seguintes elementos:

Elementos

Estimativa da quantidade de efluentes pecuários a serem valorizados na exploração, em função das opções culturais previstas nos solos considerados no PGEP.

A descrição, com base no sistema de informação parcelar (ISIP), da(s) unidade(s) de produção consideradas e das parcelas do requerente ou de terceiros destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário ou dos fertilizantes orgânicos que contenham SPOAT.

A descrição dos processos e das estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento e transformação ou eliminação dos efluentes pecuários.

A identificação do sistema de registos a adotar que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais quando aplicável.

A estimativa das quantidades de efluentes pecuários produzidos pela atividade pecuária.

A estimativa do futuro encaminhamento ou destino dos efluentes pecuários, incluindo as quantidades a encaminhar e ou a enviar para cada destino.

Os elementos que constam no PGEP cumprem com o disposto no Anexo IV da Portaria n.º 631/2009 de 9 de Junho.

Assinatura do técnico:

Carminha Azevedo

Data: 12/05/2014

Os titulares das atividades pecuárias gestoras de efluentes pecuários encontram-se obrigados a manter o PGEP permanentemente atualizado.

CMLA

2014-05-12

ADITAMENTO AO PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS

O presente documento constitui um Aditamento ao Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF) entregue anteriormente, da suinicultura sita na Herdade da Susalva, freguesia de Foros de Salvaterra e concelho de Salvaterra de Magos, no que diz respeito à capacidade armazenamento da nitreira e à identificação das parcelas destinadas à valorização agrícola.

➤ NITREIRA

A capacidade de armazenamento da nitreira é de 135 m³.

➤ CARACTERIZAÇÃO DAS PARCELAS DESTINADAS À VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA

Estava em falta a identificação do destino de 2009 m³ de chorume produzido na suinicultura. Assim informa-se que estes 2009 m³ de chorume serão valorizados em 25,9 ha de azevém.

Os 25,9 ha pertencem ao NIF 133953548 - Pedro Miguel Martins Coimbra Garcia de Matos, em que o respectivo parcelário e a declaração de autorização já foram entregues anteriormente.

Parcelas associadas à valorização agrícola do efluente produzido

NIF	N.º da Parcela	Área (ha)	Quantidade de chorume a espalhar (m ³)				Quantidade de estrume a espalhar (ton)	
			Azevém	Milho	Batata	Cenoura	Milho	Batata
133953548	1522247703003	11,93	976	--	--	--	--	--
	1532233085001	12,24	--	396	643	367	--	--
	1532230832001	79,15	--	2346	3941	2562	100	100
		1,41	115	--	--	--	--	--
	1532223697001	25,9	2009	--	--	--	--	--
501798722	1522223589004	9,57	--	447	668	--	--	--
	1522227981002	15,39	--	504	855	--	100	101
508811341	1522223590001	5,07	--	237	354	--	--	--
Total		160,66	3100	3930	6461	2958	200	201

NOTA: As parcelas mantêm-se, em relação ao PGEF anterior, tal como a quantidade de efluente a aplicar, à excepção da parcela identificada a azul.

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 4.5 (S_N_201304220116)

Decreto Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)		Nº Proc.	Nº PGEP	Decisão:
1. Data de Entrada	2014/02/05	001232/01/LVT	1	Favorável
2. Identificação				Ass: <i>João Aguiar</i>

Nome da exploração: Suinicultura sita na Herdade da Susalva NIF 501798722

Concelho: SALVATERRA DE MAGOS Número de Registo da exploração - NRE. 1040908

Precipitação média anual a considerar	636	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	151	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários
(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- ☒ Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m³ ou 200 t
- ☐ Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m³ ou 200 t
- ☐ Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- ☐ Unidade técnica de efluentes pecuários
- ☐ Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- ☐ Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- ☐ Unidade de tratamento térmico de efluentes pecuários

Indicar os núcleos de produção que integram a presente unidade de produção

- | | |
|--|-------------------------------------|
| ☐ Bovinos | ☐ Aves |
| ☐ Ovinos/Caprinos | ☐ Equídeos |
| ☒ Suínos | ☐ Leporídeos |

3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

Os registos serão efectuados no Caderno de Campo de acordo com a Portaria n.º 631/2009 de 9 de Junho.

Versão 4.5 (S_N_201304220116)

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m³)

NP	Espécie	CN	Estrume (ton)	Chorume (m3)	Kg de Nds	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	625,8	401,1	16448,9	24066,0	30483,6	35296,8
	Ovinos caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		626	401	16449	24066	30484	35297
Efuentes pecuários retidos no pastoreio			0,0	0,0			
Produção Mensal esperada			33,4	1370,8			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
	1ª lagoa de armazenamento		2475	
	2ª lagoa de armazenamento		1980	
	3ª lagoa de armazenamento		1584	
	4ª lagoa de armazenamento		5474	
	Nitreira	135		
Capacidade total da exploração		135	11513	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc. Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com terceiros		0	0

3.6 - Valorização Agrícola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Tot	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		0		0	

	Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m ³)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1	Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	401	16449	24066	30484
2	Valorização agrícola por terceiros				
3	Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.	Observ:	
4	Unidade de biogás anexa à exploração				
5	Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6	ETAR própria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7	Unidade de compostagem ou de biogás autónoma				
8	EPTAR	N/ Aplic.			
9	Incineração / co-incineração em unidade autónoma		N/ Aplic.		
10	Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais)	N/ Aplic.			
11	ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12	Outro encaminhamento ou destino				

5. Anexos

- ☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
☒ Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
☒ Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)
☒ Outros (especifique):

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

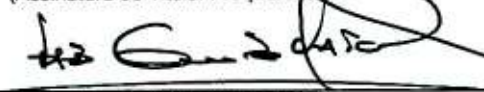
- ☐ Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
☐ Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
☐ Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
☐ Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
☐ Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data: Ribeira de São João, 23 de 1 janeiro / de 20 14

 **euroeste**

A Administração
(Assinatura do Titular / requerente)


(Assinatura do Titular / requerente)

